



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 078/2025.

“Dispõe sobre concessão de pagamento de função gratificada.”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WESLEY GRAZIANY AZEVEDO SOUZA, Auxiliar Administrativo II, para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, a função de Assessoramento nas atividades de controle patrimonial municipal.

Art. 2º - A servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta Portaria, no valor correspondente à Função Gratificada FG-01 – Anexo II da Lei Municipal 01/97, nos termos do Art. 41 da Lei nº 061/97, c.c. Art. 25 da Lei Municipal 01/97 e Art. 5º da Lei Municipal 059/97.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 25 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DE ASSIS
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE ASSIS:60178698687
Dados: 2025.07.25 15:42:14 -03'00'

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

